

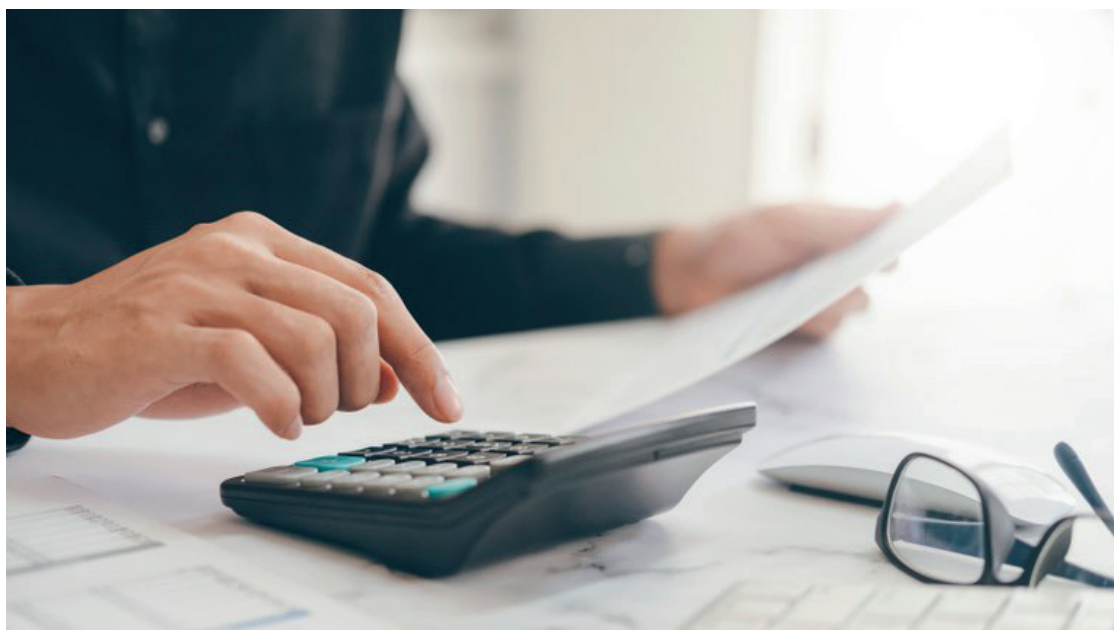
ABERTO O PRAZO PARA ADEÇÃO AO SIMPLES NACIONAL EM 2022

As microempresas e empresas de pequeno porte, já em atividade, que quiserem optar pelo regime de tributação do Simples Nacional em 2022, têm até o dia 31 de janeiro para fazer a adesão. O acesso é realizado por meio do Portal do Simples Nacional. O resultado final será divulgado em 15 de fevereiro. O Simples Nacional é um regime tributário criado para facilitar o recolhimento de contribuições reduzindo a burocracia e custos para os pequenos empresários.

Caso a solicitação seja aceita, valerá a partir de 1º de janeiro deste ano, em caráter retroativo. Para empresas em início de atividade, o prazo para a solicitação é de 30 dias do último deferimento de inscrição municipal ou estadual, desde que não tenham decorridos 60 dias da data de abertura do CNPJ. Quando aprovada, a opção produz efeitos a partir da data da abertura do CNPJ. Após esse prazo, a opção somente será possível no mês de janeiro do ano-calendário seguinte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte já optante pelo Simples Nacional não precisa fazer nova opção. Ela sairá do regime somente quando excluída, seja por comunicação do optante ou de ofício.

As empresas que escolhem



esse regime tributário contam com uma cobrança simplificada de diversos impostos, feitos por uma guia única mensal, o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

Quem pode aderir ao Simples Nacional

Para pedir o Simples Nacional, é necessário enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte. As empresas não podem ter nenhuma pendência, incluindo débitos em aberto. Os solicitantes não podem fazer parte das vedações previstas na Lei Complementar 123, de 2006.

De acordo com a Secretária-Executiva do Comitê Gestor

do Simples Nacional, para serem consideradas microempresa e empresa de pequeno porte, para efeitos do Simples Nacional, as empresas devem cumprir dois requisitos: "quanto à natureza jurídica, precisa ser uma sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada ou empresário individual; e quanto à receita bruta, [a empresa] precisa observar o limite máximo anual estabelecido em Lei".

Verificação de pendências. Não havendo impasses com nenhum ente federado, a opção será aprovada. No caso de serem verificados impedimentos, ficará em análise.

Enquanto não vencer o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências que impedem o ingresso no Simples Nacional.

Durante o período da opção, é permitido cancelar a solicitação pelo Simples Nacional.

Na hipótese da opção pelo Simples Nacional ser indeferida, é possível protocolar uma contestação diretamente na administração tributária que apontou as irregularidades.

Após ser feita a solicitação de opção pelo Simples Nacional, é feita a verificação automática

de pendências. Não havendo impasses com nenhum ente federado, a opção será aprovada. No caso de serem verificados impedimentos, ficará em análise.

Enquanto não vencer o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências que impedem o ingresso no Simples Nacional.

Durante o período da opção, é permitido cancelar a solicitação pelo Simples Nacional.

Na hipótese da opção pelo Simples Nacional ser indeferida, é possível protocolar uma contestação diretamente na administração tributária que apontou as irregularidades.

Após ser feita a solicitação de opção pelo Simples Nacional, é feita a verificação automática

de pendências. Não havendo impasses com nenhum ente federado, a opção será aprovada. No caso de serem verificados impedimentos, ficará em análise.

Enquanto não vencer o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências que impedem o ingresso no Simples Nacional.

Durante o período da opção, é permitido cancelar a solicitação pelo Simples Nacional.

Na hipótese da opção pelo Simples Nacional ser indeferida, é possível protocolar uma contestação diretamente na administração tributária que apontou as irregularidades.

Após ser feita a solicitação de opção pelo Simples Nacional, é feita a verificação automática

de pendências. Não havendo impasses com nenhum ente federado, a opção será aprovada. No caso de serem verificados impedimentos, ficará em análise.

Enquanto não vencer o prazo para a solicitação da opção, o contribuinte poderá regularizar as pendências que impedem o ingresso no Simples Nacional.

Durante o período da opção, é permitido cancelar a solicitação pelo Simples Nacional.

Na hipótese da opção pelo Simples Nacional ser indeferida, é possível protocolar uma contestação diretamente na administração tributária que apontou as irregularidades.

Após ser feita a solicitação de opção pelo Simples Nacional, é feita a verificação automática

de pendências. Não havendo impasses com nenhum ente federado, a opção será aprovada. No caso de serem verificados impedimentos, ficará em análise.

Drogaria *Deus Proverá*
Popular
Mais por Você

REALIZAMOS EXAMES COM LAUDO EM 10 MIN

Gravidez - Glicemia
Hemoglobina Glicada - Hipotireoidismo
Próstata - Covid-19
Função Renal - Vitamina-D e muito mais!

ATENDIMENTO DE QUARTA À DOMINGO ATÉ 23H

17 99785-3494 Rua Brasil, 4834 - Centro - Palmeira D' Oeste/SP

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

SSB
Clínicas Odontológicas
IMPLANTODONTIA E ORTODONTIA

Nossos Serviços

- Clinica Geral
- Ortodontia
- Tratamento de Canal
- Clareamento Dental
- Próteses Fixas e Móveis
- Lentes de Contato Dental
- Lipopapada
- Botox / Preenchimento

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!

17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

PALMEIRA D' OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

- Cartões de Visita
- Panfletos
- Cardápios
- Pastas
- Receituários
- Encadernações
- Fichas e Formulários
- Carimbos
- Envelopes
- Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
- Faixas
- Banners
- Brindes Personalizados
- Imãs de Geladeira
- Comanda e Talões

17 99636-2825 17 99602-6490

Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
 graficatipoeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA **CASA VERDE E AMARELA**

Minha Casa Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723

1799634-1740

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Muito gostoso

Marcelu's SALGADOS

Entomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo

17 99747-9110

Não é só uma pizza
é aaaaaa pizza

SABOROSA PIZZARIA

Faça o seu pedido pelo nosso app
app.menuidino.com/saborosapizzaria



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Sob administração de Vécio e Nilson

Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Impressão Editora JG Rio Preto -
CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 57ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ-SP, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, para realização da décima oitava Sessão Ordinária, da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Aparecido Lopes da Silva (PSB), Erlon Roberto Rodrigues (PSB), Jose Luiz Pereira (PSB), José Mariaia (PTB), Luiz Carlos Soares de Souza (MDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - (PSB), José Márcio Bernardes de Oliveira (MDB) e Marilice Marin Lopes Mingorance (PTB), observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário procedesse à chamada dos nobres vereadores. Ato contínuo declarou instalada a fase de expediente. Submeteu aos nobres vereadores a dispensa da leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2021. Aprovada a dispensa da leitura da matéria. Ato contínuo o Senhor presidente determinou a leitura das matérias: Projeto de Lei Complementar nº10 de 30 de novembro de 2021 que "Altera o artigo 38, da Lei nº64, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de adicionais por tempo de serviço e dá outras providências"; Parecer das Comissões e Parecer Jurídico; Indicação nº68 de autoria do vereador Erlon Roberto Rodrigues; Indicação nº69 de autoria do vereador Luiz Carlos Soares de Souza; Moções de Pesar nº12, 13 e 14. Ato contínuo o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia. Em seguida colocou em discussão a Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2021; Da mesma, tratando-se de Projeto de Lei oriundo do Executivo com solicitação de prazo para votação, está em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº10 de 30 de novembro de 2021 que "Altera o artigo 38, da Lei nº64, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de adicionais por tempo de serviço e dá outras providências"; Parecer das Comissões e Parecer Jurídico; Indicação nº68 de autoria do vereador Erlon Roberto Rodrigues; Indicação nº69 de autoria do vereador Luiz Carlos Soares de Souza; Moções de Pesar nº12, 13 e 14. A palavra ficou franqueada a todos não havendo nenhum interessado em usar da palavra o Senhor Presidente colocou em única votação a Ata da 17ª Sessão Ordinária; Projeto de Lei Complementar nº10. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Em cumprimento ao que determina o Artigo 20 e seus parágrafos do nosso Regimento Interno, passou nesse momento para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022. O senhor presidente comunicou aos nobres vereadores que foi protocolado no dia 03/11/21, sob o nº 114/2021, requerimento subscrito por quatro vereadores, requerendo o registro de uma chapa para concorrer a referida eleição, assim constituída: Presidente: JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA; Vice-Presidente:

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

MARILICE MARIM LOPES MINGORANCE; 1º Secretário: MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA e 2º Secretário: LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA. Como não houve mais interessados para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, consulto o Douto e Soberano Plenário para submeter em única votação todos os cargos da única chapa apresentada, os favoráveis permaneceriam como estavam os contrários poderia se levantar. Aprovado por todos. Iniciou-se a votação da única chapa apresentada assim constituída. O Presidente fez a chamada nominal e em ordem alfabética. O vereador chamado dizia se votava a favor ou contra a chapa. A favor SIM e contra NÃO. O vereador Aparecido Lopes da Silva votou sim; o vereador José Mariaia votou sim; o vereador José Márcio Bernardes de Oliveira votou sim; o vereador Luiz Carlos Soares de Souza votou sim; o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda votou sim; a Vereadora Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira votou sim, a Vereadora Marilice Marin Lopes Mingorance votou sim. Assim sendo, declarou eleita por unanimidade de votos a composição da Mesa Diretora desta Edilidade para o ano de 2022, assim constituída: Presidente: JOSÉ MARCIO BERNARDES DE OLIVEIRA; Vice-Presidente: MARILICE MARIM LOPES MINGORANCE; 1º Secretário: MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA e 2º Secretário: LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA. Em seguida declarou encerrada a Ordem do Dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis, com a palavra o vereador Erlon Roberto Rodrigues, "Boa noite senhor presidente, vice-presidente, primeiro secretário, nobres colegas vereadores, todos que nos assistem através da TV Câmara, ao Jair e a Leticia que estão aqui nos prestigiando hoje, queria fazer aqui uma indicação verbal ao nosso prefeito, a vicinal que liga o município Rio São José à Laranjeira ali, eu sei que ele ganhou ai uma certa quantia pra arrumar, mas com essas chuvas que deu ultimamente tem muito buraco está bem debilitada, que fosse feita uma alguma alteração no sentido de recuperar ali por algum tempo e queria cobrar também a indicação da primeira sessão sobre os lixos na praça, no dia 30/12 teremos um grande evento aqui no município, já tivemos da iluminação das luzes e até agora não foi instalado, sei que também ganhou uma verba pra poder reformar esta praça, mas o quanto antes for instalado melhor para o pessoal ter aonde colocar esse lixo ai, e agradecer todos colegas vereadores, nobres colegas vereadores por esse ano muito bom aqui na Câmara, agradecer também nosso Assessor Jurídico Reginaldo, Dr. Muito obrigado, a Angélica, Lucimara, Marcos, Claudinéia, Marcio, Luide que faz esse trabalho junto com a gente ai e como hoje é a nossa ultima sessão ordinária que Deus possa abençoar todos vocês que a gente possa passar o Natal com muito mais amor, muitas coisas ruins que vem acontecendo em nossas vidas mais eu creio que 2022 vai ser diferente. Muito obrigado a todos uma ótima noite." A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador José Mariaia, "Boa noite a todos quero primeiramente parabenizar a diretoria nova, achei que

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

Órgão: Câmara Municipal de Maringá
Data: 31/12/2021

| Denominação | Quantidades de Cargos/Empregos Forma de Provimento | | | Quantitativos | |
|-------------------------------------|--|----|-------|---------------|-------|
| | A | B | Total | Providos | Vagos |
| Tesoureiro | 01 | - | 01 | 01 | - |
| Contador | 01 | - | 01 | 01 | - |
| Auxiliar de Serv. Gerais | 01 | - | 01 | 01 | - |
| Assessor Legislativo | - | 01 | 01 | 01 | - |
| Diretor Administrativo e Financeiro | - | 01 | 01 | - | 01 |

Legenda
Forma de Provimento

- A - Efetivos - 03 (três)
- B - Cargo em Comissão - 02 (dois)

| DENOMINAÇÃO | TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO | TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2021 |
|--------------|---|---|
| - | - | - |
| - | - | - |
| - | - | - |
| TOTAL | - | - |

Maringá, 31 de Dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente da Câmara

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

tudo mundo votou certo e quero também desejar também a diretoria que passou meus parabéns, que foi uma excelente diretoria que passou o ano muito bom e eu quero também a população através da TV- Câmara desejar um Feliz Natal e um próspero Ano Novo que venha com saúde a todos muito obrigado." A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Luiz Carlos Soares de Souza, "Boa noite a todos, quero agradecer a presença do Jair e da Leticia e falar a respeito dessa indicação que é uma coisa um pouco polêmica não é Dr. Mas vamos torcer pra que dê certo para nós todos e do mais é agradecer a todos que tiveram a paciência de me ouvir esse ano que se passou, desculpar de alguns erros pois ninguém é perfeito, sempre tem algum erro mesmo, que me perdoem os nossos erros ai, desejem a todos um Feliz Natal um próspero Ano Novo com bastante perspectiva e que o ano que vem a gente dar continuidade nesse trabalho igual foi feito esse ano que está terminando. Muito obrigado a todos." A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador José Márcio Bernardes de Oliveira, "Boa noite a todos, aos que nos assistem através da TV-Câmara, Boa noite Senhor presidente, vice-secretário, e desde já eu quero agradecer a todos pelo voto de confiança e já me por a disposição de todos e eu acredito que em parceria vamos fazer um excelente trabalho, quero ouvir todos, estudar bastante a opinião de todos e aprender pois a cada dia aprendemos algo novo e também agradecer ao Marcos, Luiz, por este trabalho durante esse ano aprendemos muito com ele, parabéns trabalho excelente parabéns Dr. Reginaldo e obrigado vocês Leticia, Jair, o Jair sempre vem e obrigado parabéns vocês são cidadãos isso é bom, então gente é isso as palavras são de alegria e felicidade pelo carinho que vocês tiveram comigo e o voto de confiança, desde já estou a disposição. Obrigado". A palavra continuou franqueada, com a palavra o vereador Marcos Aurélio Marin Roveda" Senhores colegas do legislativo, Sr. Reginaldo Castelo Borges nossa bússola, gosto de falar essa palavra né Dr. Nossa bússola somos guiados por você, boa noite a todos que nos assistem através da TV-Câmara minha consideração e respeito a cada um dos senhores dizer ao presidente eleito para o ano de 2022, que tenha sorte, que tenha o pensamento sempre voltado para as questões não só da nossa casa mais também do município te desejo sorte pra isso agradecer aos companheiros por este ano que passamos juntos ainda não acabou pois vai até dia 31/12 a gente pode ter alguma sessão extraordinária então temos que estar aqui apostos, vou deixar pra fazer um comentário maior sobre a administração minha deste ano após se encerrar tudo e fechar os trabalhos do ano de 2021, quero parabenizar toda população nossa e dizer que quem assiste a TV Aparecida não sei se teve a oportunidade, domingo passado no programa do Cleber de manhã estava presente lá o Mococa e Paraiso, Mococa que fez dois shows no nosso festival da musica sertaneja no qual eu tenho orgulho de ter herdado isso do Sr. José Mariaia e Sr. Armando Marin e ele mandou um abraço especial a população de Maringá, bel lembrado é uma pessoa que a gente fala bastante, sempre humilde disse isso na televisão

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

um abraço a nossa população e eu quero implementar isso, bem cedo ainda mais um Feliz Natal que tenhamos um ano bom, um ano de sucesso, um ano de paz, de muita saúde a todos nós que isso que ouvimos falar que está lá do outro lado do mundo não é que vai ficar por lá, vai sanar lá também se Deus quiser e o Senhor Jesus vai por a mão nisso e o nosso país vai permanecer da maneira que está caminhando pra melhor, é o pensamento meu e acredito que seja de cada um dos senhores. Obrigado por até esse momento." A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar declarou encerrada a fase das explicações pessoais. Em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes e aos que nos assistem através da TV-Câmara. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 07 de dezembro de 2021.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Presidente

Luiz Carlos Soares de Souza
1º Secretário

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - CNPJ 51.845.360/0001-25
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000 - Fone (17) 3695-1174



Câmara Municipal de Maringá
Estado de São Paulo

CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS QUADRO DE PESSOAL - EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Quant. | Denominação | Jornada (Horas) | Ref. | Valor (R\$) |
|--------|-------------------------------------|-----------------|------|-------------|
| 01 | Assessor Legislativo | 35 | C | 1.610,23 |
| 01 | Diretor Administrativo e Financeiro | 35 | J | 3.137,90 |

ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| Quant. | Denominação | Jornada (Horas) | Ref. | Valor (R\$) |
|--------|--------------------------|-----------------|------|-------------|
| 01 | Auxiliar de Serv. Gerais | 40 | D | 1.771,22 |
| 01 | Contador | 20 | J | 3.137,90 |
| 01 | Tesoureiro | 35 | J | 3.459,55 |

AGENTES POLÍTICOS

| Quant. | Denominação | Valor (R\$) |
|--------|-----------------------|-------------|
| 01 | Vereador (Presidente) | 2.012,29 |
| 08 | Vereador (a) | 2.012,29 |

Maringá, 31 de Dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARIN ROVEDA
Presidente da Câmara

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021 - CONVITE Nº 005/2021 - CONTRATO 078/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP. CONTRATADA: ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua 29, nº 746, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.286.706/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de iluminação pública consistente em Rede elétrica de baixa tensão e iluminação em vários pontos escuros na cidade de Palmeira d' Oeste - SP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.245,00 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Convite nº 005/2021

Processo nº 057/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Convite nº 005/2021, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma: ADERSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua 29, nº 746, centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 04.286.706/0001-12. Para Contratação de empresa especializada na instalação de iluminação pública consistente em Rede elétrica de baixa tensão e iluminação em vários pontos escuros na cidade de Palmeira d' Oeste - SP. Com valor estimado de R\$ 87.245,00 (oitenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 27 de Dezembro de 2021.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS VALORES MENSAIS DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS CARGOS E EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, VIGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

| AGENTES POLÍTICOS | SALÁRIOS |
|--|---------------|
| Prefeito | R\$ 12.312,88 |
| Vice Prefeito | R\$ 4.104,30 |
| Secretario da Promoção Social | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Administração e Planejamento | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Assuntos Jurídicos | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Educação e Cultura | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Turismo | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Finanças | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transito | R\$ 4.104,30 |
| Secretario Municipal de Saúde da Sec. Municipal Saúde | R\$ 4.104,30 |
| CARGOS PÚBLICOS | |
| Agente Comunitário de Saúde do ESF | R\$ 1.400,00 |
| Agente Sanitário | R\$ 1.057,91 |
| Almoxarife | R\$ 1.370,48 |
| Assistente Social | R\$ 1.861,09 |

| | |
|---|--------------|
| Atendente | R\$ 1.057,56 |
| Atendente da Ação Social | R\$ 1.128,39 |
| Atendente de Saúde | R\$ 1.057,56 |
| Auxiliar Administrativo | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo da Divisão Saúde | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo da Saúde e Ação Social | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo da Tributação, Arrecadação e Fiscalização | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo de Materiais e Compras | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo de Obras, Transp.e Planej. Agropecuário | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Administrativo de Planejamento Agropecuário | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Biblioteca | R\$ 1.057,95 |
| Auxiliar Contabilidade | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar da Tesouraria | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar de Admin. da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte Lazer | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar de Admin. de Educação, Cultura, Esportes e Lazer | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar de Enfermagem | R\$ 1.057,56 |
| Auxiliar de Lançadoria | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R\$ 1.057,56 |
| Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino | R\$ 1.057,56 |
| Auxiliar Departamento de Pessoal | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Expediente Administrativo | R\$ 1.057,91 |
| Auxiliar Mecânico | R\$ 1.057,91 |
| Bibliotecária | R\$ 1.312,11 |
| Borracheiro/Lavador | R\$ 1.057,91 |
| Carpinteiro | R\$ 1.057,91 |
| Coletor de Lixo | R\$ 1.057,56 |
| Controlador Administrativo de Saúde | R\$ 1.276,12 |
| Controlador Administrativo Planej. Agropecuário | R\$ 1.340,39 |
| Controlador de Medicamentos | R\$ 1.370,48 |
| Controlador Interno | R\$ 2.242,37 |
| Controlador Inventário Patrimônio | R\$ 1.762,93 |
| Coordenador Pedagógico | R\$ 1.861,09 |
| Copeira | R\$ 1.057,56 |
| Coveiro | R\$ 1.057,56 |
| Dentista I | R\$ 1.155,67 |
| Dentista II | R\$ 1.583,01 |
| Dentista III | R\$ 1.995,49 |
| Dentista IV | R\$ 2.436,23 |
| Diretor de Escola | R\$ 3.503,75 |
| Educador Profissional | R\$ 1.201,03 |
| Eletricista | R\$ 1.057,91 |
| Encarregado da Contabilidade | R\$ 1.762,93 |
| Encarregado da Frota e Obras | R\$ 1.340,39 |
| Encarregado da Seção-Manutenção e Conservação | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado da Seção-Serviço Agropecuário | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado da Tesouraria | R\$ 1.762,93 |
| Encarregado de Lançadoria | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado de Materiais e Compras | R\$ 1.762,93 |
| Encarregado de Obras de Manutenção Conservação e Transporte | R\$ 1.762,93 |
| Encarregado de Seção-Transporte | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado Departamento de Pessoal | R\$ 1.762,93 |
| Encarregado do Setor de Pessoal | R\$ 1.340,39 |
| Encarregado Expediente Administrativo | R\$ 2.560,28 |
| Encarregado Seção-Merenda | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado Setor de Compras | R\$ 1.370,48 |
| Encarregado Tributação Arrecadação e Fiscalização | R\$ 1.762,93 |
| Enfermeiro | R\$ 2.242,37 |
| Enfermeiro do ESF | R\$ 2.242,37 |
| Engenheiro Agrônomo | R\$ 2.242,37 |
| Escriturário | R\$ 1.057,91 |
| Farmacêutico – 20 horas | R\$ 1.668,45 |
| Farmacêutico – 40 Horas | R\$ 2.242,37 |
| Faxineira | R\$ 1.057,56 |
| Fiscal de Tributos | R\$ 1.166,96 |
| Fisioterapeuta 30 Horas | R\$ 1.685,17 |
| Fisioterapeuta 40 Horas | R\$ 2.242,37 |
| Fonoaudiólogo | R\$ 1.668,45 |
| Gari | R\$ 1.057,56 |
| Inspetor de Alunos | R\$ 1.057,56 |
| Jardineiro | R\$ 1.057,56 |
| Lateiro/Pintor | R\$ 1.128,39 |
| Mecânico | R\$ 1.128,39 |
| Médico do ESF | R\$ 8.262,31 |
| Médico I | R\$ 1.520,68 |
| Médico II | R\$ 2.309,73 |

| | |
|------------------------------|--------------|
| Médico III | R\$ 3.101,45 |
| Médico IV | R\$ 3.891,12 |
| Médico Ortopedista | R\$ 2.309,73 |
| Médico Pediatra | R\$ 2.309,73 |
| Merendeira | R\$ 1.057,56 |
| Monitor Transporte Escolar | R\$ 1.119,17 |
| Motorista | R\$ 1.057,91 |
| Nutricionista 20 Horas | R\$ 1.259,99 |
| Nutricionista 30 Horas | R\$ 1.861,09 |
| Operador Máquina Pesada | R\$ 1.090,86 |
| Operário Braçal | R\$ 1.057,56 |
| Padeiro | R\$ 1.057,56 |
| Pedreiro | R\$ 1.057,91 |
| Pintor | R\$ 1.057,91 |
| Plantonista I | R\$ 2.663,21 |
| Plantonista II | R\$ 4.802,74 |
| Plantonista III | R\$ 6.938,73 |
| Professor P1 A | R\$ 2.185,45 |
| Professor P2 | R\$ 2.185,45 |
| Psicólogo – 20 Horas | R\$ 1.520,68 |
| Psicólogo – 30 Horas | R\$ 1.861,09 |
| Psicopedagogo | R\$ 1.860,88 |
| Secretário de Escola | R\$ 1.312,11 |
| Servente | R\$ 1.057,56 |
| Servente de Escola | R\$ 1.057,56 |
| Técnico Agrícola | R\$ 1.128,39 |
| Técnico de Enfermagem | R\$ 1.128,39 |
| Técnico de Enfermagem do ESF | R\$ 1.128,39 |
| Técnico de Raio – X | R\$ 1.546,34 |
| Técnico em Educação Física | R\$ 1.128,39 |
| Trabalhador Braçal | R\$ 1.057,56 |
| Tratoristas | R\$ 1.057,91 |
| Veterinário | R\$ 2.242,37 |
| Veterinário – 20 Horas | R\$ 1.259,99 |
| Vigia | R\$ 1.057,56 |
| Viveirista | R\$ 1.128,39 |
| Zeladores | R\$ 1.057,56 |

EMPREGOS PÚBLICOS

Assessor Administrativo da Sec.Munic. de Administração e Planejamento R\$ 2.436,23

Assessor de Compras e Controle Materiais da Sec. Municipal de Finanças R\$ 2.242,37

Assessor de Esportes da Sec. da Munic.Esp.Rec. Lazer Turismo R\$ 1.685,17

Assessor Jurídico da Sec. Municipal de Assuntos Jurídicos R\$ 3.891,12

Assessor Tec.Resp.do S. Inca Sec.Munic.Planej.Meio Ambiente R\$ 1.259,99

Assessor Tec.Serv.Adm.J.S.M Sec.Munic.Administração e Planejamento R\$ 1.259,99

Chefe da Divisão de Tributação R\$ 2.560,28

Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito R\$ 2.560,28

Chefe Depto Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças R\$ 2.560,28

Chefe Depto Obras Serviços Públicos da Sec.Munic. O. Serv. Públicos R\$ 1.979,61

Chefe Depto. Almoxarifado da Secr. Municipal de Obras e Serv. Públicos R\$ 2.560,28

Chefe Depto. Meio Ambiente Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento R\$ 1.979,61

Chefe Divisão Obras e Serviços Públicos da Sec. Municipal de Obras R\$ 2.560,28

Chefe Divisão Promoção Social e Sec. Municipal de Promoção Social R\$ 2.104,74

Chefe Setor de Educação e Cultura da Sec.Munic. de Educação e Cultura R\$ 2.560,28

Chefe Setor Obras e Engenharia da Sec. Municipal de Obras e Ser. Publ. R\$ 2.560,28

Chefe Setor Oficina Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos R\$ 2.560,28

Os valores indicados para os cargos e empregos que representam os vencimentos ou salário mensal básico, são fixados em Lei.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste – SP, 31 de dezembro de 2021.

REINALDO SAVAZI

TEIXEIRA Prefeito Municipal

GABRIELA DE PAULO BERTINE

Encarregada D

Vidraria & Esquadria
ArtLuz
(17) 3651-3333
(17) 99788-5322
Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

NUTRIAGRO
D'OESTE
J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral
Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

MERCADO Joana D'arc
O Mercado da sua Família!!!
(17) 3651-1968
Rua Brasil, 3679 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2021 |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: FABRICIA COELHO & CIA LTDA |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 028/2018. |
| OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade Educador Físico, durante o Ano de 2018 nesta Municipalidade. |
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2021 |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: FLÁVIA NERIS DE SOUZA E CIA LTDA |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 030/2018. |
| OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com profissionais capacitados, para atuar na área da Saúde, destinados a Unidade Básica de Saúde desta municipalidade, durante o Ano de 2018. |
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2021 |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: IGOR VINICIUS ESPECIATO CONEJO |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 06/2021. |
| OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA MINISTRAR OFICINAS (DANÇA, ENCONTROS URBANOS E FUTEBOL), COM DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO NO CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. |
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2021 |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: PROATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE LTDA-ME |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2019. |
| OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com profissional capacitado, na modalidade PSICOLOGIA, para atuar na Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, durante o Ano de 2019. |
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2021. |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: SILVANA C. SANTIAGO – ME |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2018. |
| OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade de Fisioterapia, para atender as necessidades desta municipalidade. |

| |
|--|
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/201 |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: VICTOR RUIZ DE SOUZA PERALTA 42382323809 |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 03/2018. |
| OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Piscinas, com Mão de Obra e Fornecimento de Produtos, para a Manutenção das 02 (duas) Piscinas, nesta Municipalidade. |
| Prorrogação de Prazo. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 30 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|---|
| PROCESSO Nº. 108/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2021 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc., |

| |
|---|
| Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2021 – Processo nº 108/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. |
| Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. |

| |
|---|
| Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. |
| Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |

| |
|---|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
| EXTRATO DE CONTRATO |
| Processo Nº. 108/2021 Modalidade Pregão Presencial Nº. 36/2021 |

| |
|--|
| Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. |
| Contrato Nº 166/2021 |
| Contratada ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME |
| Valor Total R\$ 5.570,20 (cinco mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos). |
| Vigência Até 29 de janeiro de 2022. |

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2021. |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete. |
| CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/SP-APAE |
| OBJETO: Aditamento do Termo de Fomento nº. 01/2020. |
| OBJETIVANDO: Prestação de serviços, nas áreas de educação e assistência social, a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou Deficiência Intelectual Associado à outra deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio evasivo permanente. |

| |
|----------------------|
| Prorrogação de Prazo |
|----------------------|

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |

| |
|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 59/2021. |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: CALEJON RELÓGIOS DE PONTO LTDA |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 07/2021. |
| OBJETIVANDO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo para Manutenção/ Suporte Técnico Presencial e Remoto para Controle de Ponto dos Relógios Biométricos do Município de Santa Salete/SP. |
| Prorrogação de Prazo Contratual |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2021. |

| |
|---|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
| PROCESSO Nº. 113/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc., |

| |
|--|
| Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2021 – Processo nº 37/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL - DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. |
| Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei. |

| |
|---|
| Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto. |
| Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura. |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 30 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|---|
| EXTRATO DE CONTRATO |
| Processo Nº. 113/2021 Modalidade Pregão Presencial Nº. 38/2021 |
| Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AO SETOR DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL - DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP. |
| Contrato Nº 167/2021 |
| Contratada RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS |
| Valor Total R\$ 84.749,00 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais). |
| Vigência Até 30 de janeiro de 2022. |

| |
|--|
| Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 30 de dezembro de 2021. |
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 58/2021. |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE |
| CONTRATADO: THIAGO DE JESUS FRANCISCO - ME |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 13/2021. |
| OBJETIVANDO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Contabilidade Pública, com Disponibilização de um Profissional Contábil Por 16 (Dezesseis) Horas Semanais, com Responsabilidade Técnica Perante o CRC/SP, na Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP. |
| Aumento Quantitativo |
| Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 20 de dezembro de 2021. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2021. |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete. |
| CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES/SP-APAE |
| OBJETO: Aditamento do Termo de Fomento nº. 01/2020. |
| OBJETIVANDO: Prestação de serviços, nas áreas de educação e assistência social, a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla ou Deficiência Intelectual Associado à outra deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de apoio evasivo permanente. |

| |
|----------------------|
| Prorrogação de Prazo |
|----------------------|

| |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2021. |
| CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete |
| CONTRATADO: SILVANA C. SANTIAGO – ME |
| OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2018. |
| OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade de Fisioterapia, para atender as necessidades desta municipalidade. |

| |
|--|
| JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal |
|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalet.sp.gov.br



Ato de Publicação da Tabela de Referência e Quadro de Cargos

Posição em 31/12/2021

Prefeitura Municipal de Santa Salete torna público, os valores mensais dos subsídios dos Agentes Políticos e das Remunerações dos cargos e empregos públicos do quadro de pessoal ref. ao exercício de 2021, deste Poder Executivo, com posição em 31/12/2021, em atendimento ao artigo 39, § 6º da Constituição Federal, a saber:

Anexo I – * Subsídios dos Agentes Políticos

| Nº AG. POLÍTICOS | CARGO | DENOMINAÇÃO | VALOR MENSAL |
|------------------|---|-------------|--------------|
| 01 | Prefeito Municipal | Subsídios | R\$ 7.945,06 |
| 01 | Vice-Prefeito | Subsídios | R\$ 3.972,54 |
| 01 | Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento E Pecuária | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural E Meio Ambiente | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Engenharia, Obras E Serviços Públicos | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Cultura e Turismo | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Ação Social | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Administração | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Educação | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Finanças | Subsídios | R\$ 2.648,35 |
| 01 | Secretário Municipal de Saúde | Subsídios | R\$ 2.648,35 |

Anexo II – Cargos Efetivos

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO | | | | |
|--|---|---------------|------------|-------------|
| VAGAS | CARGO | CARGA HORÁRIA | REFERÊNCIA | NÍVEL |
| 4 | Agente Comunitário De Saúde | 40 hrs/sem | 00/13 | Médio |
| 5 | Agente De Saúde | 40 hrs/sem | 00/13 | Médio |
| 1 | Almoxarife | 40 hrs/sem | 00/28 | Fundamental |
| 3 | Assistente Social | 30 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 2 | Auxiliar Administrativo do Cras | 40 hrs/sem | 00/10 | Médio |
| 1 | Auxiliar De Contabilidade | 40 hrs/sem | 00/17 | Médio |
| 7 | Auxiliar De Desenvolvimento Infantil- Adi | 40 hrs/sem | 00/24 | Superior |
| 43 | Auxiliar De Serviços | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 1 | Chefe de Seção de Serviços Municipais | 40 hrs/sem | 00/22 | Fundamental |
| 1 | Chefe de Seção de Transportes Internos | 40 hrs/sem | 00/22 | Fundamental |
| 2 | Cirurgião Dentista | 20 hrs/sem | 00/40 | Superior |
| 1 | Contador | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 1 | Coordenador Do Cras | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 3 | Copeira | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 1 | Coveiro | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 1 | Eletricista | 40 hrs/sem | 00/17 | Médio |
| 3 | Enfermeiro | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 1 | Engenheiro Agrônomo | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 1 | Engenheiro Civil | 20 hrs/sem | 00/40 | Superior |

| | | | | |
|----|----------------------------------|------------|-------|---------------|
| 7 | Escriturário | 40 hrs/sem | 00/13 | Médio |
| 1 | Farmacêutico | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 1 | Fisioterapeuta | 20 hrs/sem | 00/40 | Superior |
| 2 | Inspetor de Alunos | 40 hrs/sem | 00/08 | Fundamental |
| 1 | Jardineiro | 40 hrs/sem | 00/20 | Fundamental |
| 1 | Laçador | 40 hrs/sem | 00/30 | Médio |
| 1 | Lavador de Autos | 40 hrs/sem | 00/08 | Fundamental |
| 7 | Margarida | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 5 | Merendeira | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 22 | Motorista | 40 hrs/sem | 00/13 | Fundamental |
| 3 | Operador de Máquinas | 40 hrs/sem | 00/17 | Fundamental |
| 4 | Pedreiro | 40 hrs/sem | 00/13 | Fundamental |
| 1 | Procurador Jurídico | 20 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 2 | Professor de Educação Básica - I | 30 hrs/sem | 00/37 | Superior |
| 6 | Professor de Educação Infantil | 25 hrs/sem | 00/31 | Superior |
| 1 | Psicólogo | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 2 | Recepcionista | 40 hrs/sem | 00/13 | Fundamental |
| 6 | Servente | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 1 | Técnico Agrícola | 40 hrs/sem | 00/19 | Médio/Técnico |
| 6 | Técnico de Enfermagem | 40 hrs/sem | 00/19 | Médio/Técnico |
| 1 | Técnico em Contabilidade | 40 hrs/sem | 00/50 | Médio/Técnico |
| 15 | Trabalhador Braçal | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 6 | Tratorista | 40 hrs/sem | 00/08 | Fundamental |
| 3 | Vigia | 40 hrs/sem | 00/01 | Fundamental |
| 1 | Visitador Sanitário | 40 hrs/sem | 00/08 | Médio |

Anexo III – Cargos Comissão

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | | | | |
|--|--|---------------|------------|----------|
| VAGAS | CARGO | CARGA HORÁRIA | REFERÊNCIA | NÍVEL |
| 01 | Chefe da Divisão de Ações Sociais e Cidadania | 40 hrs/sem | 00/50 | Médio |
| 01 | Chefe da Divisão de Alimentação Escolar | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Chefe da Divisão de Contabilidade e Lançadoria | 40 hrs/sem | 00/50 | Médio |
| 01 | Chefe da Divisão de Expediente | 40 hrs/sem | 00/50 | Médio |
| 01 | Chefe da Divisão de Finanças e Tributação | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Chefe da Divisão de Licitações e Contratos | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Chefe da Divisão de Recursos Humanos | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Chefe da Divisão Executiva de Assuntos Jurídicos | 20 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Chefe da Divisão Executiva de Gabinete | 40 hrs/sem | 00/50 | Superior |
| 01 | Coordenador Pedagógico | 40 hrs/sem | 00/43 | Superior |
| 01 | Diretor De Escola | 40 hrs/sem | 00/48 | Superior |

Anexo IV – * Referência Salarial – Geral

| REF. | VALOR | REF. | VALOR | REF. | VALOR |
|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| 00/01 | RS1.043,99 | 00/19 | RS1.655,53 | 00/37 | RS2.696,93 |
| 00/02 | RS1.070,08 | 00/20 | RS1.700,02 | 00/38 | RS2.772,68 |
| 00/03 | RS1.096,99 | 00/21 | RS1.745,86 | 00/39 | RS2.850,66 |
| 00/04 | RS1.124,74 | 00/22 | RS1.793,07 | 00/40 | RS2.930,96 |
| 00/05 | RS1.153,28 | 00/23 | RS1.841,62 | 00/41 | RS3.013,68 |
| 00/06 | RS1.180,88 | 00/24 | RS1.891,71 | 00/42 | RS3.098,89 |
| 00/07 | RS1.212,93 | 00/25 | RS1.943,27 | 00/43 | RS3.186,65 |
| 00/08 | RS1.244,13 | 00/26 | RS1.996,39 | 00/44 | RS3.276,17 |
| 00/09 | RS1.276,24 | 00/27 | RS2.050,92 | 00/45 | RS3.370,18 |
| 00/10 | RS1.309,30 | 00/28 | RS2.107,41 | 00/46 | RS3.466,07 |
| 00/11 | RS1.343,42 | 00/29 | RS2.165,44 | 00/47 | RS3.564,88 |
| 00/12 | RS1.378,48 | 00/30 | RS2.225,25 | 00/48 | RS3.666,68 |
| 00/13 | RS1.424,92 | 00/31 | RS2.248,43 | 00/49 | RS3.771,49 |
| 00/14 | RS1.451,87 | 00/32 | RS2.350,19 | 00/50 | RS3.801,58 |
| 00/15 | RS1.490,25 | 00/33 | RS2.414,48 | | |
| 00/16 | RS1.529,75 | 00/34 | RS2.482,78 | | |
| 00/17 | RS1.570,48 | 00/35 | RS2.552,08 | | |
| 00/18 | RS1.612,41 | 00/36 | RS2.623,41 | | |

*Valores em reais R\$

Santa Salete/SP, 29 de dezembro de 2021

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

Extrato do 1º Termo de Aditamento
Modalidade: LM 1552/2019 Nº 09/2018
Contrato: 02/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP.

Contratada: CINDESP – Consorcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Objeto: Ratear as Despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, nos termos da Lei Municipal nº 1552, de 04 de setembro de 2019.

Valor Anual: R\$ 14.956,80 (Quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 (12 meses)

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

São Francisco, a ser realizado no CRAS, com a carga horária de 30 horas semanais.

Valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022 (12 meses)

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

Extrato do 3º Termo de Aditamento – Termo de Fomento –

Modalidade: Dispensa de Licitação, nº 03/2019 e Processo Licitação nº 03/2019.

Contrato: 04/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP.

Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES

Objeto: Prestação de Serviço de Atendimento em Educação Especial de Alunos com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Valor Anual: R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

Valor Mensal: R\$ 3.688,00 (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022 (12 meses)

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP

Extrato do 2º Termo de Aditamento Contratual

Modalidade: Dispensa de Licitação, nº 10/2020 e Processo Licitação nº 14/2020.

Contrato nº 04/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP.

Contratada: EDANEA GARCIA PIRES 09558379875

Objeto: Prestação de Serviço com a disponibilização de um profissional para prestação de serviços de preenchimento e digitação no sistema do Cadastro Único para programas Sociais do Município de

Lei define o acesso de pequenos criadores de animais ao milho comercializado pela Conab

O Governo Federal publicou, na quinta-feira (05/01), a Lei nº 14.293/2022, que institui o Programa de Venda em Balcão (PROVB) com o objetivo de promover o acesso do pequeno criador de animais aos estoques públicos de milho. De acordo com a norma, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) poderá comercializar o produto para o criador que tenha a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP-Pronaf) ativa, ou outro documento que venha a substituí-la.

“O programa antes era operacionalizado pela Conab por meio de portarias, que tinham que ser editadas anualmente”, explica o diretor de Operações e Abastecimento da Companhia, José Trubulo Júnior. “Com a promulgação da lei, fica assegurada a manutenção do programa e o desenvolvimento de um dos mais representativos segmentos da economia nacional, que é o de produção de proteína animal”.

O presidente da Conab, Guilherme Ribeiro, também destacou a importância da publicação da lei. “O milho a ser adquirido certamente contribuirá para a manutenção do pequeno criador na sua atividade, assegurando consequentemente renda e empregos”, afirmou.

A norma instituída também prevê a inclusão dos aqüicultores entre o público beneficiado pelo Programa. “Para garantir esse acesso, a Conab também procederá um estudo sobre o consumo per capita para atendimento dos plantéis e o método para fiscalização dessas criações”, pondera a superintendente de Abastecimento Social da Companhia, Diracy Lacerda.

Conveniência

D'Oeste Posto de Serviço

(17) 3651-1129

Aberto 24 Horas

Rua Brasil, 44 - Centro, Palmeira D'Oeste

CASA DO LAVRADOR Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Drogaria Parati Dedicada a você

AQUI TEM FARMÁCIA POPULAR

MultiDrogas Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Plataforma Notifica gov.br inicia operação-piloto com oferta de serviço público ao cidadão

Nesta primeira fase, os cidadãos recebem informações sobre como pagar multas de trânsito com até 40% de desconto

Como parte da operação-piloto do Notifica gov.br, motoristas com infrações de trânsito ainda a pagar começaram a receber mensagens, através do aplicativo gov.br, por e-mail e SMS no celular, orientando sobre o pagamento de multas dentro do prazo e com descontos de até 40%. A iniciativa é uma plataforma de notificações ao cidadão para facilitar e antecipar a solução de demandas nas mais diversas áreas. Em breve, outros serviços serão incluídos.

“Com o Notifica gov.br mudamos a lógica da comunicação entre o Estado e a população. Começamos a oferecer o serviço de forma antecipada. Queremos informar, alertar e ajudar o cidadão em sua relação com o Governo em diversas áreas como saúde, educação e trânsito, por exemplo”, explicou o Secretário de Governo Digital do Ministério da Economia, Fernando Coelho Mitkiewicz.

O Notifica gov.br é um serviço que desenvolve soluções personalizadas para os cidadãos e facilita o acesso aos serviços públicos. A nova forma



de comunicação vai atingir os atuais 116 milhões de usuários do gov.br.

“Neste piloto fizemos o envio de mensagens a mais de 40 mil motoristas orientando sobre como obter o benefício de 40% de desconto em multas. Em breve, outros serviços serão incluídos. Nosso objetivo é diminuir a jornada do

cidadão em busca de soluções, agilizar as respostas e também reduzir os custos por meio da digitalização dos serviços”, afirmou o secretário Fernando Coelho.

O desconto de até 40% sobre o valor da multa é válido até a data de vencimento, caso o usuário opte por não apresentar defesa prévia, nem recur-

so, reconhecendo ter cometido a infração.

A plataforma foi desenvolvida por equipes da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), com apoio da Secretaria Nacional de Trânsito, do Ministério da Infraestrutura.

O Notifica gov.br faz parte da Estratégia de Governo Digital 2020-2022, que prevê a ampliação da notificação ao cidadão em, no mínimo, 25% dos serviços digitais.

Primeira fase do Notifica gov.br

As mensagens enviadas na operação-piloto do Notifica gov.br são destinadas aos con-

dutores que ainda não aderiram ao Sistema Eletrônico de Notificações (SNE), disponível no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito ou pelo portal de serviços da Secretaria Nacional de Trânsito. O usuário que está cadastrado no SNE já recebe comunicado digitalmente sobre as notificações de atuação.

Governo Federal lança serviço para registrar roubo e furto de animais e máquinas agrícolas

O agronegócio é um dos setores mais importantes para o crescimento do país. Para a manutenção e desenvolvimento do setor, os produtores rurais e pessoas que trabalham e vivem do campo dependem, muitas vezes, de materiais e equipamentos de alto valor agregado. Como forma de combater os crimes ligados ao campo e dar mais segurança ao produtor rural, o Governo Federal, por meio da Polícia Rodoviária Federal (PRF), lançou

o Sinal Agro.

Trata-se de um sistema que visa agilizar a comunicação com o produtor rural em casos de furto de animais do campo, como bovinos e equinos, e também o roubo e furto de maquinários e defensivos agrícolas. De acordo com o Chefe do Serviço de Gestão Negocial de Sistemas Substituto, o Policial Rodoviário Federal Rafael de Luna, a plataforma foi desenvolvida para proteger os bens do produtor rural, sejam

eles de pequeno, médio ou grande porte.

“É um sistema desenvolvido para colher as informações de qualquer ocorrência policial envolvendo roubo ou furto de animais, máquinas agrícolas ou defensivos agrícolas. Esse sistema tem como principal característica o recolhimento de informações através do próprio cidadão que entra na plataforma da PRF e cadastra no sistema Sinal Agro as informações referentes à sua lo-

calidade e às características de todos os produtos que tenham sido, porventura, furtados ou roubados”, explicou Rafael de Luna.

De acordo com a PRF, desde o início das operações, em agosto de 2021, até 4 de janeiro deste ano, cerca de 135 defensivos agrícolas, 59 máquinas e 159 animais roubados já foram registrados no Sinal Agro.

Como acessar o sistema Para acessar o Sinal Agro, basta entrar na página da PRF e clicar no ícone correspondente. Após seguir os passos, o produtor rural preenche um formulário indicando o bem que foi furtado e os dados do notificante. Ao receber a informação no sistema, um servidor da PRF analisará a ocorrência que, após ser validada, é disparada para todos os policiais em serviço num raio de 200 quilômetros. Estes policiais recebem um alerta no smartphone funcional com os dados do bem furtado/roubado e dão início à operação de busca.

“Não é necessário cadastro prévio dos bens e nem dos animais no ambiente virtual da PRF.

É necessário apenas que o usuário informe [estes dados] no momento da ocorrência policial”, ressaltou Rafael de Luna. “Além disso, pode-se também fazer o

registro da ocorrência tanto no web, no site da PRF, quanto pelo telefone 191, que é o nosso telefone de emergência”, completou.



FABIO CONTABILIDADE

ASSESSORIA EMPRESARIAL

Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion
Contador

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeira D'Oeste-SP

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D'Oeste-SP



RESIDENCIAL PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de:

240

mts²

Informações / Plantão de Vendas
17 99668-6735 / 99711-9654



Dona Filó

PRODUTOS DE LIMPEZA

17 99683-8872

Rep. Margarete

Rua João Vono nº 3447
Cohab João José Dias - Palmeira D'Oeste